MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 63ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 13 (treze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h (nove horas), por webconferência, sob a Presidência Diretor do Campus, Professor Lívio Antonio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Professora Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Antonio Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente; Aline Pinho Menezes, Representante dos técnicos administrativos; Alexandre de Souza Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes do corpo discente e o Professor Allysson Allex de Paula Araújo, como relator ad hoc.

I – APRECIAÇÃO DA ATA.

O Diretor do Campus colocou em apreciação a ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus, realizada em 15 de abril de 2021. A ata foi aprovada por unanimidade.

II – ABERTURA DOS TRABALHOS.

Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inversão ou exclusão de pontos de pauta.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.015326/2021-03 – APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFA. TATIANE LIMA BATISTA. O Conselheiro Alan Michell Barros Alexandre apresentou o parecer de progressão funcional da profa. Tatiane Lima informando que a docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,78 nas avaliações de Desempenho Docente e 1.434 pontos na tabela geral, tornando-se apta para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.014806/2021-49 – APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFA. THAYRES DE SOUSA ANDRADE.** O Conselheiro Antonio Filho apresentou o parecer de progressão funcional da profa. Thayres de Sousa Andrade informando que a docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,76 nas avaliações de Desempenho Docente e 1.652 pontos na tabela geral, tornando-se apta para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.010493/2021-50 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFA. SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS.** O prof. Allysson Allex apresentou o parecer de progressão funcional da profa. Simone de Oliveira informando que a docente cumpriu o interstício de 24 meses, obteve média de 4,74 nas avaliações de Desempenho Docente e 791,6 pontos na tabela geral, tornando-se apta para a progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.020620/2021-29 - APRECIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O**

SEMESTRE 2021.1 DA PROFA. AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU. O Vice-Diretor apresentou a solicitação de redução da carga horária para o semestre 2021.1 da profa. Amanda Drielly informando que a docente apresentou o requerimento de solicitação e o documento de justificativa para o pedido. O Vice-Diretor informou que no documento de justificativa a docente pontuou problemas decorrentes da falta de equipamentos e insumos para realização dos experimentos importantes para conclusão do trabalho, dificuldade técnica para reprodução do estado da arte devido a alta complexidade dos trabalhos envolvidos e dificuldade provocada pela pandemia do Covid-19, o que inviabilizou os experimentos já programados. Informou, também, que o doutorado da docente define o seu processo de qualificação em três exames: qualificação do doutorado, defesa de proposta e defesa da tese. Segundo o Vice-Diretor a docente informou que, a qualificação, a defesa de proposta e a defesa da tese estão previstas para ocorrer em maio de 2021, em setembro de 2021 e no final de 2021.2, respectivamente, ainda, a docente informou que no intervalo de 2018 a 2021, obteve um número relevante de publicações relacionadas ao tema de sua tese. O relator foi de parecer favorável, levando em consideração o cumprimento das atividades acadêmicas previstas para 2021.1, conforme processo 23067.016183/2021-49, e o Inciso II do Art. 15º. da Resolução nº 01/Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 24 de novembro de 2015, que estabelece ao docente a garantia de direito à carga horária didática reduzida ao mínimo legal, sem definir nenhuma condicionante ao direito. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.071917/2019-38 - APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DESEMPENHO ACADÊMICO EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO TOTAL DO PROF. ALLYSSON ALLEX ARAÚJO.** O Diretor apresentou o seu parecer sobre o relatório de atividades e desempenho acadêmico do prof. Allysson Allex levando em consideração a obtenção do título de doutorado após o afastamento, bem como a expressiva produção científica no período. Informou, também, que o docente teve sua tese aprovada com distinção acadêmica e nota máxima (10), sendo assim, de parecer favorável à aprovação do relatório final de atividades do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada com unanimidade. **PROC. 23067.001828/2021-49 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO POR AD-REFERENDUM DOS BOLSISTAS NO PROJETO "PROPOSAL OF A REUSABLE OPEN BANKING PLATFORM TO REDUCE THE DROP-OUT AND FINANCIAL RATES IN CRATEÚS" DO PROF. BRUNO DE CASTRO HONORATO SILVA.** O Diretor apresentou a lista dos bolsistas aprovados para a participação no projeto e informou que o valor da bolsa está de acordo com a Resolução 59/CONSUNI, de 24 de novembro de 2018, que estabelece que o valor da bolsa poderá ser no máximo duas vezes o valor da bolsa do CNPQ. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

O Diretor comunicou que a PROGEP autorizou a inclusão do cargo de Técnico de Laboratório / Construção Civil no concurso a ser aberto em meados de Junho e que além desta vaga, o edital terá uma nova vaga de Técnico de Laboratório/Hidráulica e Saneamento devido ao Departamento de Economia Agrícola, em Fortaleza, ter interesse na remoção do servidor Antonio Lima Farias Filho, desta forma, a vaga cedida pelo DEA entrará no edital.

O Diretor informou que teve reunião com a prefeitura para verificar a possibilidade de adaptação nos espaços do campus para instalação de uma laboratório ligado ao curso de Engenharia Ambiental, ainda, foi proposta a sugestão de criação de uma comissão formada por professores da área: Alan Michell Barros de Alexandre, Janine Brandão de Farias Mesquita, Larissa Granjeiro Lucena e Raimunda Moreira da Franca, com a finalidade de elaboração de um estudo preliminar a fim de dar início ao processo de compras dos equipamentos e materiais necessários. O laboratório será instalado onde, atualmente, se encontra o laboratório de informática 01. Além disso, o Diretor comunicou que a Prefeitura do Campus iria mudar para o bloco administrativo em uma sala próxima ao DAE.

O Diretor informou que o edital da seleção Pública para professor substituto, setor de estudos Matemática para Engenharia, foi assinado pelo Vice-Reitor e que, segundo a Martha da PROGEP, o edital será publicado hoje no DOU. Comunicou, também, que o Prof. Bruno Honorato entrou em contato para informar que está conseguindo junto ao FITBANK mais bolsas para o campus de Crateús. O

Prof. José Wellington também entrou em contato para propor uma parceria do campus da UFC em Crateús com a UNIFOR para a organização de um evento científico chamado PROPOR, parceria a qual foi aceita pela direção do campus.

A Conselheira Simone de Oliveira Santos relatou que nenhuma das atividades realizadas durante a Semana de Ambientação e Integração foi divulgada no site do campus e informou que essa comunicação é de grande relevância para a integração de alunos e professores. O Diretor ficou de verificar junto ao setor de comunicação se o pedido de divulgação foi realizado para a comunidade acadêmica através das redes sociais e site do campus.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Allesson de Souza Barbosa, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Vice Diretor**, em 06/12/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429437** e o código CRC **FBD2CEC7**.

Referência: Processo nº 23067.014294/2021-11 SEI nº 2429437